



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

LEI N.º 5.671, DE 19/09/2001

ARQUIVADO

Processo n.º 31.548

PROJETO DE LEI N.º 7.953

Autor: ORACI GOTARDO

Ementa: Denomina Rua HUBERT SCHLEDORN a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

Arquive-se

Oraci Gotardo
Diretor Legislativo

02/01/2001

Desarquivamento: 06.02.07
Arquivamento: 24.09.01



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ms. 02
Proc. 31.548
[Signature]

Matéria: PL nº. 7.953	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 20/12/2001	CJR	projectos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 19/04/2001	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 24/12/2001	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>[Signature]</i> 24/12/2001
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Of. G.P.L. 079/01 (ps. 13)
à Consultoria Jurídica
[Signature]
Diretora Legislativa
17/04/2001

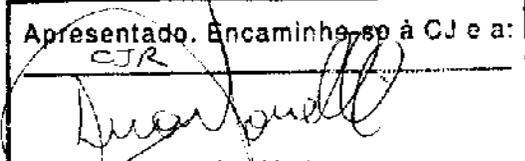


PUBLICAÇÃO Rubrica
16/02/2001 am

031548 07200 20 2 4 53

PP 1.307/00

PROTÓCOLO GERAL

Apresentado. Encaminha-se à CJ e a:
CJR

Presidente
13/02/01

APROVADO

Presidente
28/08/2001

PROJETO DE LEI Nº. 7.953
(do Vereador Oraci Gotardo)

Denomina Rua HUBERT SCHLEDORN a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

Art. 1º. É denominada Rua HUBERT SCHLEDORN a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19.12.2000


ORACI GOTARDO



(PL nº. 7.953/2000 - fls. 2)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão HUBERT SCHLEDORN, emprestando seu nome à Rua localizada na confluência da Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

No tocante a pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem esse processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas essa explanações, busco o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

ORÁCI GOTARDO

Biografia de: **Hubert Schledorn**

Natural de Sassmicke-Olpe/Alemanha, onde nasceu em 8 de julho de 1915, sendo seus pais Heirich Schledorn e Josephine Schledorn.

Chegou ao Brasil, em Abril de 1924, aos 8 anos de idade, junto da família, que decidiram vir a este país, pois souberam ser um país de futuro.

Instalaram-se no Bairro do Engordadouro-Jundiaí/São Paulo, num sítio, onde desbravaram as terras adquiridas. Vivendo neste local, toda sua vida.

Casou-se com Igenes Estella Schledorn e tiveram 8 filhos, os quais foram educados sempre dentro da moral da sinceridade e responsabilidade.

Foi lavrador, lutou muito, sempre no cultivo da uva, onde trabalhava diariamente com muita alegria e paixão pelo que cultivava. Fazia o vinho, para seu próprio consumo.

Amante da natureza, construiu sua casa em meio a um bosque nativo, jamais permitiu caça, ou ter qualquer tipo de animal preso em gaiolas. Seu lema sempre foi construir, nunca destruir.

Tinha também, muita afinidade com a música, principalmente a música clássica.

Sempre muito participativo das atividades na comunidade, foi um dos fundadores da igreja do bairro.

Fez sua passagem para outra vida, em 21 de novembro de 1992.



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 687/00**

PROJETO DE LEI Nº 7.953

PROCESSO Nº 31.548

De autoria do Vereador **ORACI GOTARDO**, o presente projeto de lei denomina "Rua HUBERT SCHLEDORN" a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) A via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 21 de dezembro de 2000

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



Proc. nº 31.548

CONSIDERANDO o que reza o Regimento Interno:

“Art. 161. A retirada da proposição far-se-á a qualquer tempo, por decisão plenária, a requerimento escrito do autor, ressalvada:

(...)

“II – proposição apresentada por vereador na legislatura anterior e nela não votada, que será retirada e arquivada por despacho do Presidente;

(...)

“Parágrafo único. No caso do item II, a proposição será desarquivada e retomará o trâmite a requerimento escrito dirigido ao Presidente pelo autor, se reeleito, ou por qualquer vereador.”,

DETERMINO retire-se e arquite-se a presente proposição.

ANA TONELLI

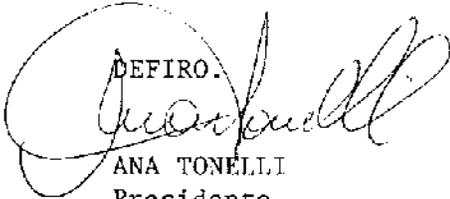
Presidente
02/01/2001



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

8

DESARQUIVAMENTO e retomada do trâmite do Projeto de Lei Complementar n.º 569 e dos Projetos de Lei n.ºs 7.496, 7.510 e 7.953, do Vereador Oraci Gotardo.

DEFIRO.

ANA TONELLI
Presidente
06/02/2001

Reza o Regimento Interno:

"Art. 161. A retirada da proposição far-se-á a qualquer tempo, por decisão plenária, a requerimento escrito do autor, ressalvada:

(...)

II – proposição apresentada por Vereador na legislatura anterior e nela não votada, que será retirada e arquivada por despacho do Presidente;

(...)

Parágrafo único. No caso do item II, a proposição será desarquivada e retomará o trâmite a requerimento escrito dirigido ao Presidente pelo autor, se reeleito, ou por qualquer Vereador."

CONSIDERANDO que este Edil é autor de projetos naquela condição,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, desarquivamento e retomada do trâmite dos seguintes projetos de minha autoria:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 569, que ressetoriza para Setor S.3 – Uso Residencial área do Bairro Engordadouro;
2. Projetos de Lei:
 - n.º 7.496, que denomina "Rua JOÃO TELLES" travessa da Rua Luiza Porcari Corassa (Bairro Medeiros);
 - n.º 7.510, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ-AGMJ; e



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

8 - fls. 2

- n.º 7.953, que denomina Rua HUBERT SCHLEDORN a via
que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

Sala das Sessões, 06/02/01

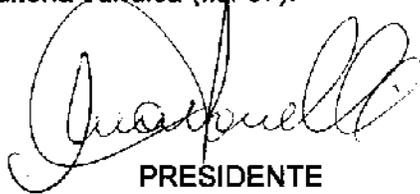
[Handwritten Signature]
ORACI GOTARDO



proc. 31.548

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 07).



PRESIDENTE
14/02/2001

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.



DIRETORA LEGISLATIVA
14/02/2001



Of. PR 02.01.74
proc. 31.548

Em 14 de fevereiro de 2001

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiá

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 687/00 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 7.953, do Vereador Oraci Gotardo, que denomina Rua HUBERT SCHLEDORN a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

ANA TONELLI
Presidente

Recebi.
Ass.: <i>M. Antonio</i>
Nome: <i>Maria Job n. assp. 13</i>
Identidade: <i>35.544.343-2</i>
Em <i>16/02/01</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Nº 13
Proc. 31.548
Oliu

OF. GP.L. nº 079/01

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

032234 ABR 01 11 E 9 55

PROTÓCOLO GERAL

Jundiá, 16 de março de 2.001.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Jundiá - SP
A Consultora
PRESIDENTE
16/3/01

Em atenção ao Ofício PR 02.01.74- Proc. 31.548, datado de 14 de fevereiro p.p., vimos informar a V.Exa. que a via que faz confluência com a rua Dr. Wadi Badra, no bairro Rio Acima, é oficial, incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

No ensejo renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.2

Mod. 7



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.783

PROJETO DE LEI Nº 7.953

PROCESSO Nº 31.548

De autoria do Vereador **ORACI GOTARDO**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina Rua HUBERT SCHLEDORN, a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro do Rio Abaixo, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 687/00 deste órgão técnico, constantes dos ofícios GP.L. nº 079/01, juntado às fls. 13.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4, e documentos de fls. 6/13, sendo que o último informa ser a área oficial, estar inominada e incorporar o patrimônio público.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)



"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

Jundiaí, 17 de abril de 2001

FÁBIO NADAL PEDRO
Assessor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 31.548

PROJETO DE LEI Nº 7953, de autoria do Vereador ORACI GOTARDO, que denomina Rua Hubert Schledorn a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

PARECER Nº 67

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador ORACI GOTARDO, que denomina Rua Hubert Schledorn a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

Acompanhamos as razões da Consultoria Jurídica desta Casa e por esta razão, somos favoráveis ao projeto.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

É o parecer.

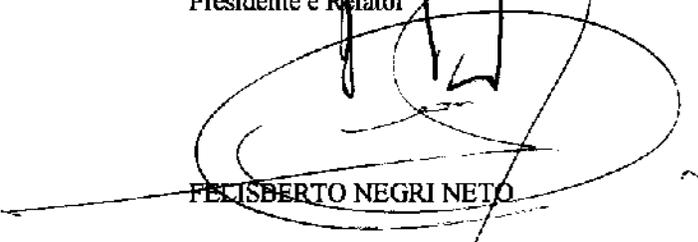
Sala das Comissões, 24 de abril de 2001.

APROVADO
24/04/2001

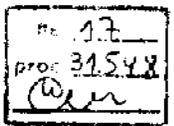

DURVAL LOPES ORLATO


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator


FELISBERTO NEGRI NETO


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Of. PR 08.01.195
proc. 31.548

Em 28 de agosto de 2001.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 7.953, aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente

/gif



PROJETO DE LEI Nº 7.953

PROCESSO Nº 31.548

OFÍCIO PR Nº 08.01.195

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

29/08/01

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: M. Neri

RECEBEDOR: J. S. S. S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

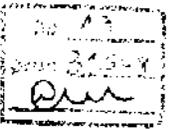
20/09/01

Manfredi

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
31/08/2001

GP., em 19.09.2001

proc. 31.548

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 7.953

Denomina "Rua HUBERT SCHLEDORN" a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de agosto de 2001 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua HUBERT SCHLEDORN" a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de agosto de dois mil e um (28/08/2001).



ANA TONELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Pa 20
31548
em

OF. GP.L. nº 486/01

Processo nº 18.427-1/01

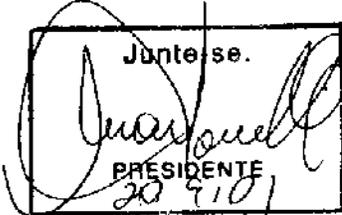
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

02/09/01 09:04:46

Presidência da Câmara

Jundiá, 19 de setembro de 2.001.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junte-se.

PRESIDENTE
20/9/01

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.953, bem como cópia da Lei nº 5.671, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

scc/2

Mod. 7



LEI Nº 5.671, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.001

Denomina "Rua HUBERT SCHLEDORN" a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2.001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua HUBERT SCHLEDORN" a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

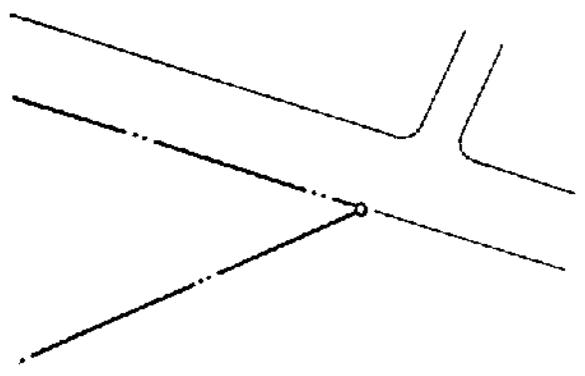
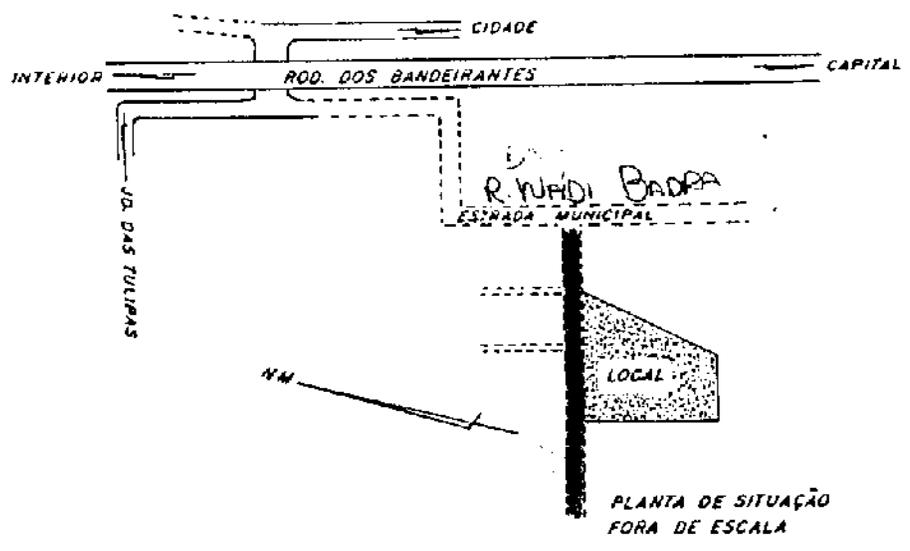

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e um.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.2

Nº 22
 PROS. 21548
 Au



PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE GLEBA DE TERRENO.

PROPRIETÁRIO: JOÃO SCHLEDORN.

LOCAL: SÍTIO SÃO PEDRO - BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAI - S. P.

ESCALA 1:1.000

SETEMBRO 1998

SITUAÇÃO ACIMA		
ÁREAS		
GLEBA	01	34.582,00 m ²
GLEBA	02	36.632,40 m ²
ELETROPAULO		3.031,20 m ²
TOTAL		74.245,60 m²

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO

ENGR. CIVIL LEONARDI

ART C.R.E.A. 0601071743



PUBLICAÇÃO Rubrica
21/09/01 *[Signature]*

LEI N° 5.671, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Denomina "Rua HUBERT SCHLEDORN" a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "Rua HUBERT SCHLEDORN" a via que faz confluência com a Rua Dr. Wadi Badra, no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e um.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos